MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 50/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 22 de outubro de 2026.

EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

RETIFICAÇÃO Nº 02

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ALVORADA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a retificação do item 1 e item 2.1 do Anexo III do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Substituto(a), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

1 - DAS VAGAS PARA PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas pretos/ pardos*	Vagas PcD*	Vagas indígenas**	Vagas quilombolas**	CH semanal	Área	Requisito exigido
04	01 (Vide itens 1.1, 1.2, 5 e 6)	00 (Vide itens 1.1 e 1.2, 5 e 7) - -			40 horas	Artes Visuais	Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística
					40 horas	Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia com Formação Pedagógica.
					40 horas	Informática	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou

					Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
			40 horas	Produção de Áudio	Produção ou Realização Audiovisual, Produção Fonográfica, Produção Multimídia, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo.

Leia-se:

1 - DAS VAGAS PARA PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas pretos/ pardos*	Vagas PcD*	Vagas indígenas**	Vagas quilombolas**	CH semanal	Área	Requisito exigido
04	01 (Vide itens 1.1, 1.2, 5 e 6)	00 (Vide itens 1.1 e 1.2, 5 e 7)	-	-	40 horas	Artes Visuais	Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística
					40 horas	Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia com Formação Pedagógica.
					40 horas	Informática geral	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Licenciatura em Computação.
					40 horas	Produção de Áudio	Produção ou Realização Audiovisual, Produção Fonográfica, Produção Multimídia, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo.

Onde se lê:

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A avaliação dos títulos será realizada de acordo com os índices de pontuação apresentados abaixo:

BLOCO 1 - Titulação Acadêmica				
Item nº	**Critérios**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação pretendida**
1.1	Curso técnico profissional de nível médio na área pretendida ou magistério	5 (cinco) pontos por curso	5	
1.2	Licenciatura plena ou formação pedagógica **(quando não for o requisito exigido para o cargo)**	10 (dez) pontos por curso	10	
1.3	Especialização na área pretendida ou em educação	10 (dez) pontos por curso	10	
1.4	Mestrado na área pretendida ou em educação	20 (vinte) pontos por curso	20	
1.5	Doutorado na área pretendida ou em educação	30 (trinta) pontos por curso	30	
Pontuação no Bloco 1			**30**	
BLOCO 2 - Experiência docente				
Item nº	**Critérios**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação pretendida**
2.1	Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	5 (um) ponto por mês excluída fração de dias	70	
Pontuação no Bloco 2			**70**	
PONTUAÇÃO TOTAL NA PROVA DE TÍTULOS (BLOCO 1 + BLOCO 2)			**100 pontos**	

Leia-se:

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A avaliação dos títulos será realizada de acordo com os índices de pontuação apresentados abaixo:

BLOCO 1 - Titulação Acadêmica				
Item nº	**Critérios**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação pretendida**
1.1	Curso técnico profissional de nível médio na área pretendida ou magistério	5 (cinco) pontos por curso	5	

1.2	Licenciatura plena ou formação pedagógica **(quando não for o requisito exigido para o cargo)**	10 (dez) pontos por curso	10	
1.3	Especialização na área pretendida ou em educação	10 (dez) pontos por curso	10	
1.4	Mestrado na área pretendida ou em educação	20 (vinte) pontos por curso	20	
1.5	Doutorado na área pretendida ou em educação	30 (trinta) pontos por curso	30	
Pontuação no Bloco 1			**30**	
BLOCO 2 - Experiência docente				
Item nº	**Critérios**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação pretendida**
2.1	Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	5 (cinco) pontos por mês excluída fração de dias	70	
Pontuação no Bloco 2			**70**	
PONTUAÇÃO TOTAL NA PROVA DE TÍTULOS (BLOCO 1 + BLOCO 2)			**100 pontos**	

Ademilde Irene Petzold Prado
Diretora - Geral

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 17:10)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000738/2026-95

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **d1d0e592fc**